



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



5º TERMO ADITIVO Nº 690/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 343/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”**. Referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente 14,84% sobre o valor global do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 14.332.636/0001-45 e Inscrição Estadual 15.349.030-6, situada à Rua Benedito Marques, nº 180, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.627-670, representada pelo Sr. **RONILDO DE SOUSA GOUVEIA**, Inscrito sob o CPF nº 305.886.502-34 e RG n. 1785747-3ª Via SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Gregório Campos, nº 36, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.628-543, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 As partes aditam ao contrato originário de nº **343/2018**, o valor de **R\$ 20.027,81 (VINTE MIL E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, referente ao reajuste (IPCA) de Aproximadamente 14,84% sobre o valor global do contrato, conforme Ofício nº. 126/2021, datado em 21 de Outubro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 20.027,81 (VINTE MIL E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
--

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.1201.2.102 - MANUT.
--

Andreia de Siqueira M. A. Sampaio
Secretária Municipal de Educação
SEME
Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FUNDEB.

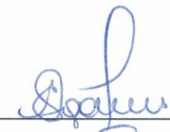
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

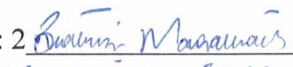
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 343/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 03 de Dezembro de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
 ECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE


RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
 CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
 Nome: Lidiana Gomes
 CPF: 028.804.243-30

TESTEMUNHA: 2 
 Nome: Baitini Maranhão
 CPF: 050.551.542-33



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

5º TERMO ADITIVO Nº 690/2021
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 343/2018



ANEXO I

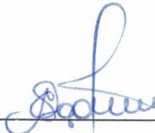
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
517636	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSP.ESCOLAR-ÔNIBUS: EMEFS ZONA URBANA I PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA SERRARIA TIMBORANA, FAZENDAS: BOI BRANCO, PODEROSA, SANTA RITA, ALEGRIA, VIRGINIA, PESQUE E PAGUE, ESTRADA DA RADIO TROPICAL E LADEIRA DO 30, OURO VERDE PARA AS EMEFS DA ZONA URBANA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.000 KM/MÊS	UNIDADE	1,00	20.027,81	20.027,81
VALOR GLOBAL R\$					20.027,81

Paragominas-PA, 03 de Dezembro de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
 Nome: Luiz Carlos Gomes
 CPF: 028.804.243-30

TESTEMUNHA: 2 
 Nome: Guilherme Maciel de Souza
 CPF: 050.551.542-33